

A RESPONSABILIDADE ÉTICA DOS PAIS QUANDO OS FILHOS INGRESSAM NA ESCOLA

Arnaldo Nogaro^{*}
Elisiane Andreia Lippi^{**}
Andréia Paula Bombardelli^{***}

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo principal refletir sobre a responsabilidade ética dos pais no ingressar dos filhos na escola. Muito mais do que proceder a grandes digressões ou elucubrações teóricas, pretendemos dissertar neste artigo relatando muito do que aprendemos, ao longo de nossa trajetória como pais e educadores. Neste viés, nossa elaboração seguirá na direção de responder a um questionamento básico: qual a responsabilidade ética dos pais quando seus filhos vão para a escola? Porque não falar diretamente dos educadores? A partir disto, estes escritos retratam as questões legais, sociais e empíricas, em busca da descoberta do papel da família e da escola na educação de nossas crianças, concluindo que, a receita para uma sociedade mais ética ganha forma quando ocorre a responsabilidade compartilhada entre pais que educam e impõem limites definidos em casa e escola que ensina e promove a aprendizagem dentro de um espaço humanizador de troca de conhecimentos.

Palavras-chave: Ética. Pais. Filhos. Escola

Introdução

Qual o compromisso dos pais em relação a seus filhos? Quando os pais decidem ter um filho, o que muda em suas vidas? Que responsabilidades assumem? Até quando devem responder pelos filhos? Até sua maioridade? A vida toda? Até seu ingresso na escola? Temos nos perguntado constantemente sobre as atribuições e responsabilidades dos pais em relação a seus filhos. Vários estudiosos e profissionais de diferentes áreas lançam questionamentos

^{*} Professor da URI –Campus de Erechim e PPGEDU Frederico Westphalen. Doutor em Educação – UFRGS. E-mail: narnaldo@uri.com.br

^{**} Professora da rede particular de ensino. Licenciada em Pedagogia. Acadêmica do PPGEDU URI Frederico Westphalen/RS. E-mail: lisi.lippi@yahoo.com.br

^{***} Pedagoga. Coordenadora Pedagógica do Senac – Erechim. Acadêmica do PPGEDU URI Frederico Westphalen/RS. E-mail: andreia.bombardelli@gmail.com

sobre as atuais relações que se estabelecem entre pais e filhos no contexto de complexidade do cenário contemporâneo. Até mesmo, muitos pais admitem sua impotência diante da dificuldade de educá-los. E os educadores como se sentem? O que dizem a esse respeito? Como reagem?

Estes apontamentos caracterizam parte do conjunto de angústias e problemas que afetam pais e educadores na tarefa de conduzir os filhos e estudantes no seu processo educativo. O texto que ora elaboramos reflete muitas de nossas preocupações com a educação das novas gerações. Sabemos que estas não são somente nossas enquanto educadores, mas também são sentidas por pais e outras pessoas no entorno social. Desafiemo-nos a escrever e sistematizar nossos sentimentos e apreensões como forma de materializá-los para que cheguem a outras pessoas e assim possamos solidificar, cada vez mais, um circuito que permita definir papéis, encorajar-nos mutuamente, tomar decisões e construir ações comuns que tenham como causa nossos filhos e estudantes.

Muito mais do que proceder a grandes digressões ou elucubrações teóricas, pretendemos dissertar relatando muito do aprendido, ao longo de nossa trajetória como pais e educadores que atuam com crianças da Educação Infantil, primeira experiência da criança na escola. Portanto, nossa elaboração seguirá na direção de responder a um questionamento básico: qual a responsabilidade ética dos pais no momento em que os filhos vão para a escola? Porque não falar diretamente dos educadores? O estado do conhecimento sobre o tema demonstra que há produções que abordam a perspectiva dos professores, mas são raras as que retratam a interface com os pais. Daí que nos colocamos diante do desafio de pensar mais profundamente sobre o assunto tomando como referência para nosso diálogo alguns autores e obras que veiculam este tema ou sobre ele discorrem.

1 O compromisso dos genitores para com seus filhos

Por que tratar da responsabilidade ética dos pais? Há uma visão de senso comum, embora muito presente, de que a partir do momento em que os filhos ingressam na escola reduz-se significativamente (em alguns casos acreditam que desaparece) a interferência paterna para que os educadores assumam, pois afinal não é esse o papel da escola?

Acreditamos que esta atitude de muitos pais adquira certa naturalidade e seja praticada até com ausência de má fé ou outros propósitos, não porque o façam intencionalmente, mas porque estão desorientados ou sem referência mesmo. Como bem relata Sinay (2012), são pais que, embora jamais cheguem a admiti-lo, consideram-se ineptos para educar e criar; pais

que desenvolvem um terror pelos seus filhos e que, para reconciliar-se com estes e evitar que eles percebam sua incapacidade, terminam atacando os docentes, como se os professores fossem os culpados de sua disfunção paterna.

Acreditamos encontrar-se aqui um, dentre tantos outros equívocos sobre a educação dos filhos, de que da porta da escola para dentro cessa a responsabilidade ou incumbência educativa dos pais. Desfazer este mito é uma das formas para melhorar a educação de nossos filhos e dar-lhes mais segurança. “Esta é tarefa conjunta do lar e da escola, e por isso é necessário que se convertam em parceiros e que, como tais, lembrem que agem com um objetivo comum: contribuir para o desenvolvimento de uma vida para que esta converta suas potencialidades em ato” (SINAY, 2012, p. 125).

Por que abordar a “responsabilidade ética” e não simplesmente “responsabilidade”? Porque se trata de ir ao cerne da questão: quem põe um filho no mundo ou resolve assumir uma paternidade, porque tipo de tarefa responde? É possível desincumbir-se da função paterna? Não! Não existe ex-filhos, o que pode existir são filhos órfãos de pais vivos, isso sim.

O ato de transpor o cuidado das crianças para outros responsáveis, neste caso a responsabilidade das mães especificamente, já acontecia em outras épocas. Conforme Rousseau (1995, p.18):

Desde que as mães, desprezando seu principal dever, não mais quiseram amamentar seus filhos, foi preciso confiá-los às mulheres mercenárias que, vendo assim mães de filhos estranhos e não sentindo o apelo da natureza, não se preocuparam senão por poupar trabalho.

Mostra-se, assim, que nem ao menos as pessoas essencialmente responsáveis por cuidar das crianças, quando suas mães não se dispunham fazê-lo, mantinham seu importante papel, deixando-as à mercê da própria sorte. Rousseau (1995, p. 18) continua afirmando que essas

[...] ternas mães que, livres de seus filhos, se entregam alegremente aos divertimentos da cidade, sabem porventura que tratamento recebe a criança em suas faixas na aldeia? Ante o menor aborrecimento que venha a ocorrer suspendem-na em um prego como um trapo; e enquanto, sem se apressar, a ama trata de seus afazeres, a infeliz fica crucificada.

Quando o autor fala sobre as “faixas” está se referindo ao costume que havia naquele período histórico em que, ao nascerem, as crianças eram enroladas em faixas de tecido, com o propósito de proteger o recém-nascido de mordidas de insetos, animais domésticos e para

tornar mais fácil o transporte da criança, para acalmá-la, para manter a postura ereta desde cedo, dentre outras utilidades. Com essa atitude, inibiam os movimentos dos pequenos, ignorando sua importância.

Quanto a isto Ayres (2012, p. 170) relata:

[...] crianças que tiveram uma boa qualidade de afetos nos primeiros dias de vida têm um bom tônus muscular. Aquelas que receberam uma maternagem que se limitou a oferecer somente os cuidados corporais, tais como dar alimentação, banho na hora certa etc., tornaram-se crianças com um tônus muscular aquém do desejável para sua idade. Vale lembrar as teorias que estudam a importância e qualidade do toque nos primeiros dias de vida do bebê para o seu desenvolvimento.

Isto comprova que, além do estímulo psíquico e bem-estar, a afetividade e o cuidado materno envolvem também a dimensão biológica do organismo do ser humano. Naquela época ou nesta em que vivemos, a realidade da transferência de cuidados pouco mudou, uma vez que a família está perdendo seu caráter de responsabilidade perante a criança individualmente e coletivamente dentro do ambiente familiar.

Segundo Martins Filho (2011, p.37),

[...] vivemos um momento peculiar da história da família. [...] E falo de famílias tradicionais, nas quais ainda existem as figuras bem delimitadas de pai, mãe, filhos, avós etc., cada um com suas funções de provedor, cuidador, e assim por diante. Hoje, o que temos visto em número cada vez maior são as chamadas família-mosaico, em que duas pessoas recém-separadas se casam novamente e, às vezes, trazem filhos de outras uniões e nem sempre deixando claras as funções.

De certa forma, esta nova configuração de família, acaba promovendo o cuidado de um filho, em contrapartida, o não cuidado do outro. O novo casal, na maioria das vezes, preza mais pelo acompanhamento do filho que eles têm em comum do que dos demais que já existiam antes da relação começar, esquecendo-se de que, quem sofre mais na separação dos pais, são as próprias crianças. Martins Filho (2011, p. 117) observa que a “[...] separação de um casal [...] é sempre um episódio desastroso na vida das crianças. Por mais que achemos que pode correr tudo bem [...] sempre há perdas e sofrimentos”.

Além disso, um filho torna-se um “contrato” para sempre, mesmo que muitos pais neguem, façam de conta que não “assinaram” ou simulem esquecimento. Diferentemente de outras espécies, o ser humano tem outra condição que não pode ser esquecida pelos genitores.

No caso das pessoas, é diferente: criar é orientar, é prover recursos de ordem afetiva, emocional e espiritual, e perguntar, é regulamentar, é oferecer noções de ética,

construir uma moral para essa ética e é fazê-lo através da presença concreta e de ações, condutas, atitudes (SINAY, 2012, p. 122).

Um filho é um ser humano, uma vida, trata-se de algo muito diverso de um objeto ou outro ser da natureza. Para permanecer vivo os pais precisam prover condições de diferentes naturezas (materiais, afetivas...) e dentre elas estão aquelas vinculadas aos valores, aos princípios universais que dizem respeito à dignidade humana. No pensar de Boff (2004) há uma ética do cuidado, encontra-se na raiz primeira do ser humano, antes que ele faça qualquer coisa. É uma dimensão fontal, originária, ontológica. Se não houver cuidado o ser humano deixa de ser, perece, portanto, torna-se primordial, vital os pais revestirem seus filhos deste cuidado.

Na dimensão da ética do cuidado há a perspectiva fundante do direito inalienável à vida, da sacralidade que precisa ser garantida e para a qual a presença dos pais é indispensável. “Cuidar é mais que um ato, é uma atitude. Portanto abrange mais que um momento de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro” (BOFF, 2004, p. 33).

Este envolvimento afetivo, principalmente entre pais e filhos, torna-se vulnerável quando a carreira profissional dos genitores está envolvida. Quando o homem e a mulher não estão preparados para receber um filho, delegam suas funções essenciais à escola e inibem todo o processo da construção de vínculos entre esta família.

O mundo moderno não se preocupa em preparar pais e mães para a fundamental tarefa de cuidar da prole, age como se isso não fosse algo muito importante, e cada vez mais se dá muito mais valor ao trabalho fora do lar, ao sucesso profissional, do que à atenção adequada às crianças que aparecem depois de uma união matrimonial. (MARTINS FILHO, 2011, p. 42)

Assim, para compensar o tempo em que ficou longe do filho por motivos de trabalho, estudo ou demais atividades e recuperar o laço quase desfeito pela distância emocional, muitos pais optam por compensar presenteando as crianças com brinquedos, doces, deixam sua prole fazer o que bem entender, negociam o que é inegociável, compram atitudes corretas e “deixam pra lá” a punição pelo mau comportamento, sentindo-se culpados por convivem tão pouco tempo juntos. E essa história de libertinagem a escola conhece muito bem, pois é neste ambiente de convívio social que ocorrem as consequências e se descobrem os gargalos da má educação das crianças, que decorre por inúmeros motivos, mas que se pode pontuar a ausência afetiva e a falta da imposição de limites por parte dos pais.

2 A necessária relação de equilíbrio família – escola

A concepção das responsabilidades que devem ser assumidas pela família e das tarefas da escola vem mudando no decorrer dos séculos e ganha força nas discussões dos estudiosos da área educacional, principalmente nestes tempos em que as crianças e adolescentes são criados em suas casas por babás e secretárias do lar, enquanto os pais trabalham arduamente para garantir seu conforto. Enquanto isso, na escola, a equipe diretiva e professores fazem floreios para conseguir a atenção dos pais no tocante aos alunos indisciplinados, que, por serem filhos, exigem e merecem um maior acompanhamento paterno e materno.

As transformações que vêm ocorrendo em nossa sociedade em relação ao abandono dos filhos pelos pais fizeram com que fosse necessária uma divisão de responsabilidades. Isto porque, desde o século 20, as mulheres têm assumido cada vez mais seu espaço no mercado de trabalho e desconstruiu a ideia de ser, unicamente, cuidadora do lar e de sua prole. Neste meio tempo, as crianças tiveram de se adaptar a esta realidade, passando a conviver mais tempo com pessoas designadas profissionalmente para cuidá-las em casa, ou então ingressam cedo nas escolas de educação infantil. Varani e Silva (2010, p. 515) afirmam que, com esta mudança na rotina das famílias, “[...] os filhos passaram a viver mais tempo na escola e em atividades fora do lar, distanciando-se da vida familiar”.

Esta relação de equilíbrio e continuidade que se espera entre a família do educando e a escola, passou a ser necessária para o bem-estar e o bom desenvolvimento da criança e do adolescente, trazendo para a instituição educacional, além da responsabilidade de proporcionar o ensino e a aprendizagem, a tarefa de educar para a vida. Nisto o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é bem explícito:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

O artigo citado vem amparado pelo artigo segundo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui responsabilidades dos entes envolvidos com a educação das crianças e jovens.

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do

educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

Tendo em vista estas legislações, transpõe-se para a escola, representante da sociedade geral e do Estado, o grande desafio de assegurar os direitos primordiais da criança e permitir seu desenvolvimento integral enquanto ser humano. Além disso, fica claro que a presença da família na vida de qualquer ser humano é indispensável, e isto é reconhecido nos documentos oficiais que regem a educação brasileira. Assim, o que leva os pais a pensarem na escola como o espaço em que seus filhos são enviados e que os desincumba de sua tarefa educadora? Não podemos esquecer a longa tradição a que somos submetidos, ao mesmo tempo em que a própria escola contribui com isso “convencendo” os pais de que cumpriria muito bem este trabalho sem sua participação.

Para os pais torna-se cômodo. Não precisam se preocupar, pois alguém está substituindo-os ou tomando decisões por eles e assim podem ficar descansados, livres para outras atividades menos “penosas” do que cuidar e educar os filhos.

Esse discurso consiste em acreditar que a escola primária ou o ensino médio são meros parques temáticos que os pais mantêm com seus investimentos [...] com o objetivo de que seus filhos se distraiam, tendo suas necessidades rapidamente satisfeitas por docentes baby-sitters (SINAY, 2012, p. 120).

Para a escola, deixando os pais do lado de fora, diminuem as exigências, afinal não há interferência, muito menos ingerência em sua autonomia. Esta soma de “comodidades” produz o que colhemos hoje: pais desorientados sem saber o que fazer, professores desesperados perdendo o controle, crianças e adolescentes “donos” da situação e fazendo o que consideram mais adequando (nem sempre o que é lícito ou mais recomendado), independente do que pais e educadores pensem e, muitas vezes, fazem isto na intenção de chamar à atenção dos pais para o que se passa em seu mundo interior de abandono. “Quando os pais delegam sua responsabilidade à escola e quando a escola se submete a essa delegação, os jovens ficam carentes da função paterna e carentes da função escolar. Duplamente órfãos. Órfãos mais uma vez” (SINAY, 2012, p. 125).

Sabemos que na atual realidade social que vivemos nem todas as crianças possuem a mesma oportunidade de afeto por parte dos pais e familiares, então os professores, mesmo em suas rotinas de estudo e comprometimentos com a educação, precisam estar preparados para assumir a instância do cuidado, como ressalta Capelatto (2009, p. 61-62):

Hoje, a escola percebe que não pode viver sem a família e a família percebe que não pode viver sem a escola. Mas alguns problemas ocorrem. O primeiro problema é que a escola perdeu sua característica mais importante, que é ser um lugar de educação. A escola não é um lugar só de aprendizagem, a escola deveria ser também o lugar onde as crianças, os adolescentes ganham continuidade do lugar afetivo que é a família, onde têm a possibilidade de socializar-se com a ajuda e a supervisão de alguém, da pedagoga ou da psicóloga da escola.

Porém, sozinha, a escola não consegue dar conta de tarefa tão árdua. Enquanto as crianças e os adolescentes tiverem o sentimento e a experiência de abandono por parte de seus pais, a escola nada poderá fazer, pois ela jamais substituirá a convenção familiar. Neste sentido, a escola pode, adentrando no campo emocional e indo além da sua responsabilidade que é o ensino e o aprendizado, tornar-se um meio de comunicar aos pais esta ausência e tentar aproximar pais e filhos ao menos no contexto escolar. Isto pode acontecer através de reuniões periódicas, conversas individuais com coordenação pedagógica e, se possível, o acompanhamento de uma psicóloga, promoções de “encontros” programados em datas comemorativas específicas, tais como “Dia das Mães” e “Dia dos Pais”, dentre outras inúmeras possibilidades. Porém, neste caso, os pais também precisam reconhecer seu papel essencial na criação do filho, deixar para outro momento afazeres menos importantes e aceitar de bom grado esta aproximação oportunizada.

Conforme aponta Nogaro e Nogaro (2012, p. 44) em

[...] razão de ser o profissional que trabalha com processos educativos, há responsabilidade maior do professor de estar preparado e redimir tais conflitos. Os pais não têm maior obrigação de serem *experts* dessa relação. Por isso a escola não deve medir esforços para que esta articulação ocorra sempre em benefício da criança.

Neste caso, quando a escola propõe esta aproximação com a família da criança, deve estar consciente de suas funções sociais, orientando o grupo familiar do aluno e acompanhando seus progressos, mesmo que paulatinamente.

3 A ética exige uma educação positiva e propositiva

Embora possa parecer estranho há uma educação positiva que é quando propomos e orientamos e uma educação negativa quando oferecemos o exemplo negativo ou deixamos de interferir quando necessário, quando nos omitimos como educadores e pais.

Os pais que descarregam toda responsabilidade da criação na escola também educam seus filhos. Educam-nos, [...] a pensar que não somos responsáveis pelo que criamos

(uma vida, neste caso); que, com dinheiro, sempre encontraremos quem se encarregue daquilo que cabe a nós; que os vínculos não se constroem com presença e que nem o amor é um trabalho cotidiano (SINAY, 2012, p. 123).

Assistimos, cotidianamente nos espaços escolares, muitas cenas e presenciamos fatos que refletem a necessidade de uma linha de condução comum entre pais e educadores, pois ao que tudo indica, ela praticamente não existe ou se existe, é muito tênue, quase imperceptível, fazendo com que cada um decida a seu modo, e não poucas vezes contradizendo-nos ou condenando a ação do outro, fortalecendo cada vez mais os desmandos e a “ditadura infantil”. E como afirma Sinay (2012, p. 127), o resultado de tudo isso: “[...] filhos órfãos, sem parâmetros, sem contenção, e que, donos de um súbito e inesperado poder, acabam crescendo sem orientação, sem ideias existenciais, sem afeto verdadeiro e nutritivo, sem recursos para a construção de uma vida com sentido”.

Para que isto seja evitado, Martins Filho (2011, p. 44) alerta que “[...] é preciso muito cuidado antes de optar por ter um filho e ter a consciência com a vida do casal e da família. O papel de cuidadora ou de cuidador exige dedicação, compromisso e doação, coisas que nem sempre estão claras na cabeça dos jovens apaixonados”.

Os pais precisam assumir suas responsabilidades para que a escola seja o espaço onde a criança dá continuidade ao seu crescimento. Na escola também se consolidam valores e práticas iniciadas na família sejam boas ou más. Alguns podem nos questionar se a escola pode ser um lugar para práticas de mau comportamento? Respondemos afirmando que sim, pois ela é uma instituição social em que as pessoas que lá convivem não se transformam em anjos por osmose, simplesmente pela circunstância de adentrar em seu ambiente. Além disso, pesa a disciplina e limites que vem de casa, do seu contexto familiar, que transborda positiva ou negativamente no ambiente escolar.

Portanto, temos que estar atentos para as diferentes naturezas dos fatos e acontecimentos que lá se dão e das condutas apresentadas pelas pessoas. “A escola é o primeiro grande espaço real no qual se experimenta a diversidade, a diferença e a complementaridade com o diferente. Nela se reconhece o outro e se recebe o olhar dele” (SINAY, 2012, p. 124).

Nestes termos em discussão entre papel da escola e papel da família, Martins Filho (2011, p. 57-58) ressalta que

[...] escola não educa, apenas informa, ensina a ler, escrever, a se comportar socialmente com os colegas de classe, introduz noções de higiene, de convivência social. Mas a responsabilidade pela formação e pela educação desse ser humano em

desenvolvimento é essencialmente da família. Não há menor dúvida de que crianças que crescem em lares bem constituídos, onde há compreensão e respeito, vão aprender com muito mais propriedade a se comportar em sociedade e a respeitar o próximo.

A complexidade e as características da sociedade do século 21 definem um contexto de mobilidade e volatilidade cada vez mais crescentes, como aponta Bauman (2011) nada é feito para durar e isso tem contaminado as relações e a vida das pessoas. Este engodo está no seio da família e chegou à escola, disseminando-se como a verdade a ser seguida. A instabilidade do cotidiano dificulta o processo de educação das crianças e jovens, pois não há mais referência, tudo muda de lugar, de forma e de aparência. Em meio a tantas abstrações há algumas concretudes e uma delas, segundo Bauman (2011), é que nunca antes a necessidade de pontos de orientação e de guias foi tão forte e dolorosamente sentida. Parece-nos que pais e educadores precisam dar-se conta desta sua missão para não pecar por omissão ou martirizar-se diante das consequências que resultarão fruto da escassez de pontos de referência firmes e seguros para nossos filhos conduzirem suas vidas.

A retomada e definição de papéis de pais e escola parece-nos uma questão nuclear no processo educativo das crianças e adolescentes. É preciso romper com a “crise de confiança” que se instalou entre estes dois segmentos, conforme identificam Cortella e La Taille (2009) que se transformou em um mal-estar moral e ético. Romper com a cultura da lamúria e de transferência de responsabilidades apresenta-se como desafio para pais e educadores para que as novas gerações tenham direção e encarem a vida com sentido. Para os autores acima citados (2009) não há dúvida de que a educação e a escola cada vez mais precisarão tratar da crise ética para não cair na armadilha de apenas responder à mera queixa moral em relação à conduta.

4 Algumas conclusões

Tendo em vista o objetivo deste artigo baseado nas questões propostas para reflexão, podemos concluir que a responsabilidade ética dos pais ao ingressar dos filhos na escola é grandiosa e de extrema importância não apenas no quesito emocional, mas também no desenvolvimento cognitivo do indivíduo.

Segundo Varani e Silva (2010, p. 524-525)

[...] à família cabe o papel de cuidar e educar bem as crianças e à escola cabe cuidar da educação formal (sistemática) e promover o desenvolvimento físico, social,

intelectual, emocional, moral e afetivo dos alunos. [...] a integração de ambas as instituições (família-escola) é fundamental para com o desenvolvimento global das crianças e para com a melhoria da qualidade de vida dos pais dos alunos e também da escola.

Desta maneira, é importante destacarmos que os pais possuem um compromisso infundável com seus filhos, assim como é seu laço consanguíneo. A família tem a obrigação de acompanhar o desenvolvimento da criança desde seus primeiros passos dentro de uma instituição escolar até sua formação acadêmica, quiçá sua vida profissional e adulta. Portanto, ser pai e ser mãe é, indubitavelmente, assumir a responsabilidade de educar para a vida, onde ser um cidadão de bem e com boas maneiras está em seu cotidiano dentro de uma prática de diálogo constante e afeto no seio familiar.

Nestas circunstâncias, a responsabilidade do educador e da escola torna-se mais amena, podendo resguardar o tempo na escola para práticas voltadas ao ensino e à aprendizagem. Porém, isto não significa que a escola se exime do papel de receber também os menos favorecidos afetivamente. O compromisso desta entidade e dos profissionais que nela atuam, enquanto formadores humanos e sociais, é acolher as crianças “órfãs de pais vivos” com muito carinho, ouvi-los e ampará-los, ao mesmo tempo em que ensina os conteúdos específicos do currículo escolar.

Neste mesmo viés, é necessário que os pais tenham a consciência de seu papel no desenvolvimento do ser que colocaram no mundo, pois eles não deixam de ser pais quando o filho tem a maturidade de ingressar sozinho na escola. E esta maturidade não significa autonomia total dos cuidados exercidos pela família. Pelo contrário, ser pai exige acompanhamento constante da evolução do filho e incentivar para que continue progredindo, bem como perceber quando está com dificuldade e auxiliar o educador na solução deste impasse.

O apoio dos pais é indispensável, também, para a pessoa do educador, que se sente amparado e seguro para realizar seu trabalho com entusiasmo e dedicação. Não há júbilo ou presente maior para o professor do que perceber a cooperação dos pais na vida escolar de seus alunos, momentos estes em que o progresso da criança torna-se o objetivo máximo entre as entidades da família e da escola. Assim, chega-se à conclusão de que, a receita para uma sociedade mais ética ganha forma quando se vivencia a responsabilidade compartilhada entre pais que educam e apresentam limites definidos em casa e escola que ensina e promove a aprendizagem dentro de um espaço humanizador de troca de conhecimentos.

Referências

AYRES, S. N. **Educação infantil**: teorias e práticas para uma proposta pedagógica. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.

BAUMAN, Z. **A ética é possível num mundo de consumidores?** Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BOFF, L. **Saber cuidar**: ética do humano – compaixão pela terra. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 26 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 26 mar. 2015.

CAPELATTO, I. R. **Diálogos sobre a afetividade**. 4. ed. Campinas/SP: Papirus, 2009.

CORTELLA, M. S.; LA TAILLE, Y. **Nos labirintos da moral**. Campinas/SP: Papirus 7 Mares, 2009.

MARTINS FILHO, José. **Quem cuidará das crianças?** A difícil tarefa de educar os filhos hoje. Campinas/SP: Papirus, 2011.

NOGARO, A.; NOGARO, I. **Primeira infância**: espaço e tempo de educar na aurora da vida. Erechim, RS: Fapes, 2012.

ROUSSEAU, J. **Emílio**: ou, Da educação. Tradução Sérgio Milliet. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SINAY, S. A. **A sociedade dos filhos órfãos**: quando pais e mães abandonam suas responsabilidades. Rio de Janeiro: *Best Seller*, 2012.

VARANI, A.; SILVA, D. C. A relação família-escola: implicações no desempenho escolar dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 91, n. 229, p. 511-527, set./dez. 2010.